



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 51/2009/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Graduação em Medicina Veterinária.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Coordenação do Curso de Zootecnia;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções nº 68, 69, e 70/2009/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Consº OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA** ao analisar o processo nº 9139/09-68;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 68, 69, e 70/2009/CONEPE.

§ 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, e, receberá o código 266.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**